

**DECRETO Nº 517 DE 03 DE JUNHO DE 2003****"Suplementa verbas e aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

**4 - ADMINISTRAÇÃO**

2013 – Manut. Secret. Munic . da Fazenda

3.3.90.91 – sentenças Judiciais..... R\$ 2.000,00

**10 - SAÚDE**

2042 – Manut. Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.32 – Material Distribuição Gratuita..... R\$ 2.000,00

**10 - SAÚDE**

2042 – Manut. Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.36 – Outros serviços terceiros – pessoa física..... R\$ 5.000,00

**27 - DESPORTO E LAZER**

2035 – Encargos com Eventos Esportivos

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros-pessoa física..... R\$ 1.000,00

**4 - ADMINISTRAÇÃO**

2002 - Manutenção do Gabinete da Prefeita

3.3.90.39 - Outros serviços terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 2.000,00

**17 - SANEAMENTO**

1013 - Ampliação da Rede de Esgoto do Município

4.4.90.51 – Obras e instalações ..... R\$ 2.000,00

**10 - SAÚDE**

2042 – Manut. Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.39 – Outros serviços terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 4.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 377 de 31.12.2002 e art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de junho de 2003.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 03.06.2003

DELISETE M.B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo